



ESCOLA DE EDUCAÇÃO PITIGUARI BY COC

Conhecimento para a vida toda!

RELAÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E MATERIAL ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL II - 7º ANO - 2024

USO PARA PROJETOS PEDAGÓGICOS

USO DO DIA A DIA DO ALUNO

Nº	MATERIAL
04	Bastões de cola quente (grosso)
01	Bloco de papel Canson - A4 (branco)
01	Cartela de meia pérola 6x6mm - marfim
04	Envelopes de papel pardo
02	Folhas de E.V.A liso (laranja e marrom)
01	Prancheta de madeira (tamanho - A4)
01	Régua de 30cm
01	Resma de papel - A4 (branco)
02	Sacolas de papel Kraft 26cm X 19,5cm
01	Tela branca 40cm X 60cm
01	Tesoura sem ponta
02	Tubos de cola branca - 225g
01	Tubo de cola para isopor

Nº	MATERIAL
01	Apontador com depósito (grosso)
03	Borrachas
01	Caderno de desenho
09	Cadernos grandes (espiral) - 96 folhas
01	Caixa de canetinha hidrocor
02	Caixas de lápis de cor
01	Caneta marca texto (qualquer cor)
01	Estojo com zíper
01	Garrafa para água
04	Lápis preto
01	Mochila grande
01	Pasta com elástico (fina)

Nº	MATERIAL DIDÁTICO INDIVIDUAL
01	Agenda da Escola de Educação Pitiguari By COC (uso obrigatório)
01	Apoema Português 7 Ed. Brasil. Autores: Lucia Teixeira, Karla Faria e Silvia Maria de Sousa
01	Dicionário Inglês/Português - Autor: David Conrad ED. do Livro DCL
01	Dicionário da Língua Portuguesa - Ed. Atualizada
01	Kit de livros do Sistema COC de Ensino anual
04	Livros paradidáticos (1 por bimestre)
01	Revista usada - em bom estado

- AUTORES SUGERIDOS PARA LIVROS PARADIDÁTICOS - Ana Maria Machado, Pedro Bandeira, Ruth Rocha, Clarice Lispector, Ziraldo, Ricardo Azevedo, Marina Colasanti, Elias José, Wagner Costa, Giselda Laperta Nicoletis, Ganymédes José, Fanny Abramovich, Pedro Bloch, Eva Fumari, Miriam Portela, Bartolomeu Campos de Queirós.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Todo material (incluindo o uniforme) deve ser identificado com nome do aluno.
- O uso do uniforme completo (camisa, bermuda/short saia, calça com logo do COC e tênis) é OBRIGATÓRIO diariamente.
- O local de compra do uniforme deve ser realizada na Casa do Colegial - Carmen telefone: (61) 99120 - 3157).
- O material deverá ser entregue, impreterivelmente, **dia 30 de janeiro de 2024, das 10h às 12h e das 14h às 18h**. Após essa data, o material não poderá ser entregue no primeiro dia de aula.

